Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 431/2024

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL-CEIM, EM TEMPO INTEGRAL, NO BALNEÁRIO DE GURIRI PARA ATENDER ESPECIFICAMENTE AS CRIANÇAS DO CEIM "ILHA ENCANTADA".

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma creche de período integral no local mencionado é essencial para atender à demanda por educação infantil e auxiliar as crianças que estão nos primeiros anos de vida.

Devido à creche Ilha Encantada funcionar em um local alugado, com uma demanda superior à que pode ofertar no balneário de Guriri, estamos solicitando com urgência a construção do CEIM em tempo integral para acomodação de todas as crianças matriculadas na creche bem como as que buscam uma vaga com permanência na escola em tempo integral, a fim de atender às necessidades da Comunidade.

Diante disso, defendemos a aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de agosto de 2024.

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora